



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 20/2021/CGJCE

Dispõe acerca da instituição de Formulário Eletrônico Padronizado para fins de abastecimento das informações advindas das inspeções judiciais anuais realizadas pelas Turmas Recursais, altera a redação do art. 74, *caput*, e acrescenta o Anexo XVIII ao Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE).

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Corregedor-Geral da Justiça de editar atos normativos para orientar e fiscalizar os juízes de primeiro grau, juízes de paz e servidores, nos termos do art. 39 e 41, I e V, "a" da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64 ao 76 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que regulamenta os critérios e procedimentos a serem adotados pelos magistrados durante as inspeções judiciais anuais realizadas no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que as Turmas Recursais são órgãos colegiados incumbidos do processamento de recursos oriundos dos Juizados Especiais, possuindo indicadores de produtividade e metas específicos, diversos das demais unidades de 1ª grau;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o formulário eletrônico instituído pelo art. 74 do Código de Normas Judiciais e constante do Anexo III da referida Consolidação, às especificidades das Turmas Recursais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Formulário Eletrônico padronizado para fins de abastecimento das informações advindas das inspeções judiciais anuais realizadas exclusivamente pelas Turmas Recursais, nos termos do ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste normativo.

Art. 2º Alterar a redação do art. 74, *caput*, do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Art. 74 Os documentos aptos ao abastecimento das informações advindas da inspeção, bem como dos dados considerados mais relevantes aos fins específicos do procedimento, serão os **Formulários Eletrônicos Padronizados**, disponibilizados na intranet, no sítio deste Tribunal, vinculado à página da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do Anexo III (Primeiro Grau) e Anexo XVIII (Turmas Recursais), integrante desta Consolidação.
(...)

Art. 2º Incluir o ANEXO XVIII ao Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE), referente ao Relatório de Inspeção Judicial Anual das Turmas Recursais, o qual passará a vigorar conforme o ANEXO ÚNICO deste normativo.

Art. 3º Determinar a publicização do Manual de Preenchimento dos Formulários Eletrônicos da Inspeção Judicial Anual das Turmas Recursais no Portal da Corregedoria, que poderá ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: <https://corregedoria.tjce.jus.br/manuais/>.

Art. 4º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



ANEXO ÚNICO – PROVIMENTO Nº 20/2021/CGJCE

ANEXO XVIII – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO JUDICIAL INTERNA – TURMAS RECURSAIS (art. 74 do Provimento nº 02/2021/CGJCE)

ANO

DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca:	
Órgão Julgador:	
Gabinete:	
Competências:	

DA INSPEÇÃO	
Número da Portaria:	
Data de Publicação da Portaria:	
Data da Abertura da Inspeção	
Data de Encerramento da Inspeção:	
Observações:	

DO(A) MAGISTRADO(A)					
Nome:					Matrícula:
Data do Exercício:		Tipo de Exercício:		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Auxiliar <input type="checkbox"/> Respondência	
Exercício Cumulativo?		Em caso afirmativo, quais as comarcas/varas em que possui exercício cumulativo?			
Sim () Não ()					
Tempo na Comarca: ____ ano(s) e ____ mês (es)					
Exerce a função de Diretor do Foro?	Sim () Não ()	Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral?	Sim () Não ()		
Exerce a função de Presidente da Turma recursal?	Sim () Não ()	O juiz exerce atividade de magistério?	Sim () Não ()		

Caso o magistrado(a) exerça atividades de magistério, responder as questões abaixo:

Instituição:	
Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dias:	<input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Há outro Juiz na Vara?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Caso exista outro magistrado na unidade judicial, responder a seção abaixo:

OUTRO (A) MAGISTRADO(A)					
Nome:					Matrícula:
Data do Exercício:		Tipo de Exercício:		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondência <input type="checkbox"/> Auxiliar <input type="checkbox"/> Auxiliar Exclusivo	
Exercício Cumulativo?		Em caso afirmativo, quais as comarcas/varas em que possui exercício cumulativo?			
Sim () Não ()					

DO (A) ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIAL				
Nome:			Matrícula:	
Data de exercício:		Servidor Efetivo?	Sim ()	Não ()
Observações:				

PARTE I - DIAGNÓSTICO**DO ACERVO PROCESSUAL**

1	Quantidade de processos em tramitação (Pendente de Baixa):	
Observações:		

2	Quantidade de processos inspecionados:	
Observações:		



3	Quantidade de processos julgados no ano	
Observações:		

4	Quantidade de processos suspensos	
Observações:		

5	Quantidade de processos conclusos	
Relacione os 10 (dez) processos mais antigos:		Data da Conclusão
		Assinale prazo razoável para julgamento:

6	Quantidade de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias:	
---	--	--

7	Quantidade de cartas precatórias, rogatória ou de ordem pendentes de cumprimento
Até 30 dias:	
Mais de 30 dias:	

8	Quantidade de processos em tramitação de réus presos?	
---	---	--

9	Relacione os 10 processos mais antigos da unidade	
Nº do processo:		Data da distribuição:

DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

10	Quantidade de processos aguardando designação de sessões de julgamento	
Providências adotadas:		

DAS METAS ESTABELECIDAS

11	Das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ
----	---

Taxa de Congestionamento	Percentual atingido	
Meta 01/CNJ	Percentual atingido	

Meta 02/CNJ	Total de processos	
	Total de processos a serem julgados até dezembro para atingir a meta*	

***Total de processos a serem julgados até dezembro para atingir a meta = Total de processos da meta na unidade - (20% do total de processos da meta em janeiro do corrente ano).**

DA UNIDADE JUDICIAL

Há condições de Acessibilidade nos termos da Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça?	Sim ()	Não ()
Há vigilância 24h presencial ou remota?	Sim ()	Não ()
Há bens móveis sem a devida identificação de patrimônio (número tombo)?	Sim ()	Não ()
Há bens inservíveis, assim considerados aqueles ociosos, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis?	Sim ()	Não ()

DAS VIDEOCONFERÊNCIAS

Total de sessões realizadas por videoconferência nos últimos 12 meses? _____ () Nenhuma <i>Verificar no sistema utilizado para videoconferência</i>	Inaplicável ()
--	--------------------

DA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ



Competências	Sistemas	Data da última informação prestada	Inaplicável
Competência em Cível e Juizado Especial Cível	Cadastro Notas Técnicas (e-natjus) – Res. 107/2010		
	Assistência à Saúde (R107) – Res. 107/2010		
Competência Criminal	Banco Nacional de Monitoramento de Prisão 2.0 (BNMP 2.0)		
	Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) – Res. 63/2008		
	Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI) - Res. 172/2013		
	Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC) – Res.. 213/2015		
	Sistema Nacional de Videoconferência (VC) – Res. 105/2010		
	Sistema Nacional de Controle de Interceptações (SNCI) – Res. 207/2016)		
Competência em Juizado Especial Criminal	Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) – Res. 63/2008		
Competência em Infância e Juventude	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)		
	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL_NOVO)		
	Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Internação e Semiliberdade (CNIUIS) – Res. 77/2009		
Competência em Execuções Penais	Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIIEP) – Res. 47/2007)		
	Sistema Mutirão Carcerário (SMC) – Lei nº 12106/2009		
	Banco Nacional de Monitoramento de Prisão 2.0 (BNMP 2.0)		
Competência em Fazenda Pública	Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI) - Res. 172/2013		
Comum a todas as competências	Justiça Plena		
	Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) – Res. 63/2008		

DAS MENSAGENS NO SISTEMA HERMES – MALOTE DIGITAL

Quantidade de documentos não lidos no Malote Digital da unidade judiciária?	
Data da mensagem mais antiga no Malote Digital da Unidade judiciária	/ /
Justificativa:	

DO ACESSO DO MAGISTRADO NAS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

O Magistrado possui senha de acesso ativa para as seguintes ferramentas eletrônicas?	Sim	Não	Inaplicável
Sistemas Hermes – Malote Digital			
Sistema de Automação Judicial Administrativo (SAJADM)			
Sistema de Restrições Judiciais de Veículos Automotores (RENAJUD)			
Sistema de Envio de Ordens Judiciais ao Sistema Financeiro Nacional (BACENJUD)			
Informações ao Judiciário (INFOJUD)			
Sistema de cadastramento de Ofícios Requisitórios e Cálculos Judiciais de Precatórios (SAPRE)			
Coletor Estatístico Pai Presente (CEPP)			
Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU)			
Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)			
Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor (PÓLIS)			
Sistema de Controle de Selos Judiciais (SELOJUD)			
Sistema de Buscas de Juizados Especiais (SBJE)			
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI)			
SerasaJUD			

PARTE II – APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Responder as perguntas que se seguem 60 dias após o término dos trabalhos inspeccionais.

ANO

DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Comarca:	
Órgão Julgador:	



Gabinete:	
Competências:	

1	Quantidade de Processos Paralisados há mais de 100 dias	
2	Quantidade de Processos Concluídos	
3	Quantidade de Processos Julgados no ano	
4	Quantidade de Processos com Réu Preso	

5	Relacione os 10 processos mais antigos da unidade*	
Nº do processo:		Data da distribuição:

6	Das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ	
---	---	--

Taxa de Congestionamento	Percentual atingido	
Meta 01/CNJ	Percentual atingido	

Meta 02/CNJ	Total de processos	
--------------------	--------------------	--

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA nº 695/2021 – DFCB

Dispõe sobre a remessa de inquéritos policiais para o “Ambiente de Inquéritos” do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, no âmbito da Comarca de Fortaleza.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 15/2020 do Órgão Especial do TJCE, publicada no DJE de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os inquéritos policiais tramitam exclusivamente por meio de sistema processual eletrônico, ao qual possuem acesso à polícia judiciária e o Ministério Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de ordenar o recebimento e remessa de procedimentos já existentes em tramitação;

CONSIDERANDO as restrições técnicas identificadas para a realização, em lote, pelo Serviço de Distribuição Criminal da atividade correspondente ao envio dos feitos em curso para o Ambiente de Inquéritos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas para o início da remessa de Inquéritos Policiais, Representações Criminais/Notícias de Crime e Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC-MP) ao Ambiente de Inquéritos do SAJPG pelos juízes da área criminal:

Competência	Data
Varas do Júri	01/09/2021
Varas Criminais, Varas de Crimes contra a Dignidade Sexual Praticado contra Crianças e Adolescentes	15/09/2021